



XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUSTAL DE SALETE
REALIZAÇÃO: ADAS "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ASSISTENCIAL SALETENSE"

REGULAMENTO

Capítulo I

Introdução e Organização

Art. 1º - O XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE é uma competição promovida pela Associação Desportiva e Assistencial Saletense "ADAS" em Parceria com Conselho Pastoral Comunitário "CPC" Igreja Matriz de Saletense, com o apoio da Prefeitura Municipal de Saletense e tem como objetivo principal: INTEGRAR AS FAMILIAS ATRAVÉS DO ESPORTE, proporcionar uma forma de lazer aos desportistas de Saletense e outros municípios e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes técnicos, atletas e população em geral.

Art. 2º - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, massagista, responsável, árbitros, etc.

Art. 3º - A organização do XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE é de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ASSISTENCIAL SALETENSE e ou pessoas por ela especialmente convidadas, a qual compete dirigir o Torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

Art. 4º - O XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, será realizado nos dias 20, 21, e 22 de Abril de 2018, no Ginásio Municipal de Esportes Roberto Schreiber, com horários estabelecidos na tabela a ser definida no congresso técnico.

Capítulo II

Da participação das Equipes e Atletas

Art. 5º - Para participar do XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados.

- a) Ter seu pedido de inscrição homologado pela "ADAS";
- b) Pagar no ato da inscrição o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); Sendo 400,00 para a inscrição e 100,00 para 05 ingressos para o Baile.
- c) Entregar um cheque de garantia no valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
- d) Ter conhecimento deste Regulamento;

Art. 6º - As Inscrições para o XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, terão início no dia 20 de janeiro de 2018, às 8h30min, no Auditório da Câmara de Vereadores, na Rua XV de Novembro, no centro de Saletense – SC.

Art. 7º - O responsável pelas inscrições, orientações sobre o grau de parentesco e documentos necessários para inscrição de atletas e dirigentes, é o Dr. Eliziane Michels, que atenderá em seu escritório, localizado na Rua XV de Novembro, 640, Centro, Salete-SC, ou pelo telefone 47 98451-5705.

Art. 8º - A Família/equipe deverá inscrever no mínimo 07 e no máximo 12 atletas, com idade mínima de 14 anos. Além dos atletas e o responsável, poderá ser incluído na ficha de inscrição o nome do Técnico, Massagista e Responsável, entretanto somente quem estiver inscrito como atleta poderá jogar, os demais fazem parte somente da comissão técnica.

Art. 9º - Todos os inscritos: atletas, responsável, técnico, massagista ou médico, devem ser parentes entre si, e possuírem o mesmo ancestral em comum, devendo no ato da inscrição, apresentar cópias do documento de identificação com foto e atualizado, ou seja, com data de emissão não superior a 05 (cinco) anos, bem como, os demais documentos oficiais (Certidões de Nascimento, de Casamento ou de Óbito, ou Identidade) que sejam necessários para comprovar o grau de parentesco entre os integrantes da equipe.

Parágrafo Único: No dia dos jogos, deverão portar e apresentar antes do início de suas respectivas partidas, o mesmo documento de identificação pessoal atualizado com foto.

Art. 10º - Consideram-se parentes para efeito deste regulamento, aqueles que comprovarem através de documentação oficial, ser descendente de um ancestral em comum, sendo que todos os participantes da equipe deverão ter algum grau de parentesco com este ancestral, bem como entre si. Para efeito de grau de parentesco, será permitido a participação de atletas até o 10º Grau de Parentesco.

Art. 11º - Atletas ou dirigentes, que vivem em união estável (amasiados) com uma integrante da respectiva família, somente poderão participar se tiver filho com esta, não sendo aceito contrato de união estável. Para sua inscrição o interessado deverá apresentar Certidão de Nascimento do filho e demais documentos que comprovem seu grau de parentesco com o ancestral comum.

Parágrafo Primeiro: Atletas ou dirigentes que estiverem divorciados, ou não estiverem mais convivendo com a integrante da família, mas que tiveram filhos com esta, poderão continuar participando do torneio, sendo que o vínculo de parentesco se mantém em razão da filiação.

Art. 12º - O número de participantes do XXVI Torneio de Futsal de Salete será limitado a 40 (Quarenta) famílias/equipes.

Parágrafo Primeiro: No dia 20/01/2018 às 8h30min., no momento em que abrirem as inscrições, comparecerem mais de 40 famílias para se inscreverem, será usado os seguintes critérios de preferência:

- As 08 (oito) famílias/equipes melhores colocadas na edição anterior – 2017.
- As famílias/equipes que participaram do torneio nos últimos 02 (dois) anos seguidos (2016 e 2017).

Parágrafo Segundo: As outras famílias que não se enquadrarem nestes critérios, participarão de um sorteio, para definir as vagas restantes.

Parágrafo Terceiro: Não será usado o critério de chegada, todos que estiverem às 8h30min, do dia 20/01/2018 no local das inscrições, terão chances de inscreverem-se, de acordo com os critérios acima.

Art. 13º - A partir da confirmação da inscrição da família no dia 20/01/2018 até o dia 23/03/2018, as mesmas para efetivar definitivamente sua inscrição, deverão entregar ao responsável a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com o Nome da Família, Nome do Ancestral Comum e com o nome dos atletas, técnico, massagista e responsável e com o nome dos ascendentes, que o liguem ao ancestral comum.

Art. 14º - Atletas e dirigentes, deverão apresentar juntamente com ficha de inscrição dos atletas, cópia de documento de identificação com foto (Ex.: Carteira de Motorista, Identidade), sendo que a data da emissão deste documento não poderá ser superior a 05 (cinco) anos e também apresentar cópia dos demais documentos para comprovar o parentesco.

Art. 15º - As famílias/equipes de fora (de outras cidades) poderão nomear representantes de Salete para efetuarem suas inscrições.

Art. 16º - Uma mesma família não poderá inscrever mais de uma equipe.

Art. 17º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe.

Parágrafo único – Constatada a irregularidade apresentada no caput, o atleta deverá fazer a opção pela equipe que desejar, por inscrito, até às 12h00min do dia útil seguinte do Congresso Técnico, podendo a(s) equipe(s) preterida(s) substituí-lo por outro, respeitando o mesmo prazo. Expirando este prazo, o atleta será sumariamente eliminado do XXVI TFFS.

Art. 18º - São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

- a) Estar devidamente inscrito por sua equipe e apresentar documento oficial atualizado com foto;
- b) Estar devidamente uniformizado, sendo: camisas iguais, calções iguais e meias iguais;
- c) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal.

Art. 19º - Dentro da quadra é proibido fumar ou consumir bebida alcoólica.

Art. 20º - As equipes deverão entregar na mesa instalada na quadra de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário de seu primeiro jogo, a relação nominal fornecida pela própria coordenação, com a numeração dos atletas, juntamente com o documento oficial com foto de cada atleta, (o mesmo que fora entregue com a ficha de inscrição ou mais atual) sendo que este último documento deverá ser apresentado a cada jogo, sob pena de incorrer na penalidade prevista no Artigo 36 alínea “c”.

Parágrafo único: A partir da primeira partida, os atletas não poderão mais mudar o número de sua camisa, isto para facilitar e não prejudicar os controles de Gols e cartões individuais (por atleta) que são controlados por programas informatizados de acordo com o número da camisa do atleta.

Art. 21º – Após a partida ter iniciado se o atleta chegar atrasado, até antes de iniciar o segundo tempo, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após iniciar o segundo tempo os atletas que chegarem atrasados não podem participar da partida nem permanecerem no banco de reserva.

Art. 22º - Os atletas inscritos, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras de Futsal, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Art. 23º - Para participar do XXVI Torneio Familiar de Futsal, as famílias/equipes deverão se apresentar para a ABERTURA e para os jogos com uniformes completos.

Parágrafo único: Entende-se por uniforme completo: Camisas iguais e numeradas, calções iguais, meias iguais e tênis.

Capítulo III

Da Disciplina

Art. 24º - É obrigação das equipes inscritas no XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência, para realização de seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados;
- d) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da Comissão Organizadora e do Conselho de Julgamento;
- e) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da Comissão Organizadora e do Conselho de Julgamento, autoridades, e público em geral, no local da competição e adjacências;

Art. 25º - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e/ou seus integrantes, incluindo-se aí atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo de competência para aplicações das penas os seguintes órgãos.

- a) Comissão Organizadora;
- b) Conselho de Julgamento;

Art. 26º - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos;

- a) O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
- b) A cada três cartões amarelos recebidos pelos atletas ou auxiliares, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

Parágrafo Primeiro – Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo atleta (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo Segundo – Se o atleta, técnico, massagista ou responsável da equipe, em determinado momento da competição acumular simultaneamente, três cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o terceiro cartão amarelo, vier receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão de duas partidas.

Art. 27º - Os cartões amarelos acumulados, não serão zerados em nenhuma das fases.

Art. 28º – Independente das outras comunicações legais, a Comissão Organizadora poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;
- c) Perda de pontos;
- d) Desligamento da competição em curso;
- e) Eliminação das próximas edições do Torneio Familiar de Futsal.

Parágrafo único – As sanções apresentadas neste artigo dependerão unicamente de aprovação da maioria dos membros da Comissão Organizadora.

Capítulo IV

Do Conselho de Julgamento

Art. 29º – O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da justiça desportiva da Comissão Organizadora do Torneio Familiar de Futsal de Salete e será composto por três membros efetivos e dois membros suplentes, indicados pelo realizador e organizador do evento.

Art. 30º – Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante o XXVI Torneio Familiar de Futsal de Salete, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocada pela Comissão Organizadora:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão grave.

Art. 31º – O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a presença de no mínimo três membros.

Art. 32º – São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestarem sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazo.

Art. 33º – São direitos dos Conselheiros:

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;

- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;
- c) Apreçar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque no Ginásio, durante a realização dos jogos.

Art. 34º – O Conselho de Julgamento será secretariado pelo Secretário da “ADAS”, designada pelo Presidente da mesma, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

Art. 35º – Somente serão recebidas pelo Secretário do Conselho de Julgamento, os protestos que derem entrada até 01 (uma) hora após a ocorrência do fato gerador, na primeira fase do Torneio e até 20 minutos a partir da primeira fase, acompanhado das respectivas provas e do pagamento no valor equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: Sendo dado ganho de causa ao reclamante, o pagamento mencionado no caput será devolvido, caso contrário, reverterá ao caixa do evento.

Art. 36º – A citação das partes será feita por escrito, devendo conter o nome das mesmas, a equipe a que pertence, o dia, a hora e o local da sessão de julgamento, além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

Parágrafo Primeiro – O denunciado que não atender a citação será considerado revel, ou seja, o processo de julgamento transcorrerá independentemente da sua presença.

Parágrafo Segundo – O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.

Capítulo V

Das Penas

Art. 37º – O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Suspensão de UMA ou mais partidas, no caso de atletas, no próprio torneio ou no próximo;
- b) Suspensão de um a cinco anos;
- c) Perda de pontos;
- d) Eliminação da competição;
- e) Perda da garantia;

Art. 38º – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições - **suspensão de um a três jogos;**
- b) Reclamação por gestos ou palavras - **suspensão de um a três jogos;**
- c) Prática de ofensa moral - **suspensão de um a quatro jogos;**
- d) Prática de vias de fato ou injúria real - **suspensão de um a cinco jogos ou eliminação da competição;**
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito - **suspensão de dois a cinco jogos ou eliminação da competição;**
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Organizadora, do Conselho de Julgamento, e autoridades ou ameaça-los de mal injusto e grave - **suspensão de dois a cinco jogos ou eliminação da competição;**
- g) Prática de lesão corporal dolosa - **suspensão de três a cinco jogos ou eliminação da competição;**
- h) Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem - **eliminação de todos os Torneiros Familiares de Futsal de Saleté promovidos pela “ADAS”;**
- i) Utilização de atletas ou auxiliares irregularmente ou suspensos - **Equipe: perda dos pontos na partida e perda da garantia. Individuo: suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição.**
- j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida ou comparecer com número inferior ao mínimo regulamentar de acordo com as regras oficiais de futsal, caracterizando WO, **Equipe: perda dos pontos e da garantia.**
- k) Abandono de jogo pela Equipe: **perda da garantia e eliminação da competição.**
- l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália, ou praticar qualquer ato que configure anti-jogo: **Equipe - perda da garantia.**
- m) Não será permitido ao atleta mudar a numeração de sua camisa após a primeira partida - **suspensão do atleta e perda de um ponto.**
- n) O Atleta/Técnico ou Dirigente que se dirigir aos mesários de forma ostensiva para questionar sobre a paralização ou não do cronometro nos termos desse regulamento **será punido com um cartão amarelo.**

Parágrafo primeiro: As infrações ou comportamento inadequado, previstos neste artigo, serão considerados dentro e fora da quadra, inclusive nas tendas em frente do ginásio, ou seja, em todo local do evento.

Parágrafo segundo: Quaisquer irregularidade ou infrações omissas neste artigo, serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui apresentadas, para infrações de gravidade e consequências semelhantes, ou orientado pelo código disciplinar da Confederação Brasileira de Futsal, ou em último caso qualquer outra legislação desportiva.

Parágrafo terceiro: Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo quarto: A sanção capitulada no item “J” deste artigo será aplicada por ato da Comissão Organizadora, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

Art. 39º – O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

Capítulo VI

Congresso Técnico

Art. 40º – O Congresso Técnico acontecerá no dia 24 de março de 2018, as 15h:00min., no Auditório da Câmara de Vereadores de Salete e será presidido pelo Presidente da “ADAS” e pelo Coordenador Geral do Evento, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes, membros da “ADAS” e autoridades especialmente convidadas, além da imprensa e demais convidados, para deliberação sobre ordem do dia:

- a) Homologação das inscrições das equipes;
- c) Esclarecimentos gerais;
- d) Sorteio das equipes para composição da Tabela.

Art. 41º – Cada equipe participante terá direito a 01 (um) voto, nas deliberações que se fizerem necessárias e somente poderão se manifestar por intermédio de seu dirigente, devidamente inscrito ou por seu representante constituído.

Art. 42º – As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo o Presidente do Congresso Técnico o desempate, caso aconteça.

Capítulo VII

Dos Critérios Técnicos

Art. 43º– Os jogos do XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 44º – Serão classificadas para segunda fase as 16 equipes com maior número de pontos.

Art. 45º - Em caso de empate no número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Menor número de cartões: Amarelo Peso 1 e Vermelho Peso 3;
- b) Família/equipe que participou com Candidata no concurso para eleição da Garota do Torneio;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Sorteio;

Art. 46º – Os pontos ganhos, mencionados no art. 45.º deste regulamento, serão auferidos de acordo com a seguinte tabela:

- a) Vitória: 04 pontos
- b) Empate com gol: 02 pontos

- c) Empate sem gol: 01 ponto
- d) Derrota: 00 ponto
- e) Participação na Abertura com no mínimo 05 atletas e ou dirigentes devidamente uniformizados, portando a bandeira da família: 02 Pontos.

Parágrafo Único: Para as equipes que comparecerem na abertura solene devidamente uniformizada (Camisa, calção, meia e Tênis) e com o número mínimo de 05 (cinco) atletas e ou dirigentes, portando a Bandeira da Família, ganharão dois pontos na tabela de classificação. 01 ponto aos 05 atletas e 01 ponto para Bandeira.

Art. 47º – Os jogos serão divididos em dois períodos de 10 minutos corridos.

Parágrafo primeiro: O cronômetro somente irá parar durante o tempo normal, por ordem dos árbitros da partida e o último minuto do segundo tempo será cronometrado a partir da segunda fase, oitavas de finais.

Parágrafo segundo: Não haverá pedido de tempo durante os jogos.

Parágrafo terceiro: Será cobrado tiro livre a partir da quarta falta cometida em cada tempo de jogo.

Art. 48º – Ocorrendo empate nos jogos a partir da Oitavas de finais, a partida será definida na disputa de penalidades máximas, com três tentativas para cada equipe alternada, cobrada sempre por jogadores diferentes. Mantendo-se ainda o empate, a disputa de penalidades continua com uma tentativa de cada equipe, por um mesmo jogador efetuando as cobranças, até que se chegue a um vencedor.

Art. 49º - A Comissão Organizadora, tratando-se de torneio, reserva-se o direito de não divulgar o horário dos jogos na tabela, se assim entender, sabendo que poderá durante o evento acontecer imprevistos, prejudicando o andamento normal.

Parágrafo Primeiro: Sendo colocado o horário dos jogos na tabela por decisão da Comissão Organizadora, alertamos que trata-se de um horário previsto e que as equipes devem estar atentas quanto ao horário/início de suas partidas, pois poderá durante o torneio acontecer imprevistos, adiantando ou atrasando os jogos.

Parágrafo segundo – As equipes deverão se apresentar na quadra, imediatamente após terminar a partida anterior, sendo concedido no máximo 03 minutos de tolerância, que será controlado pelo mesário e sinalizado após o término deste prazo.

Parágrafo terceiro – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Art. 50º – A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até 03 minutos após o a partida anterior, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério e julgamento da Comissão Organizadora, será considerada perdedora pelo placar de 1 X 0, independentemente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o WO.

Parágrafo único – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizadas e prontas para a partida.

Art. 51º – Se por qualquer motivo no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar de 1 X 0.

Parágrafo único: Estando vencendo a equipe que continuar em condições de jogo, será mantido o placar da partida.

Art. 52º – Será exigido um cheque de garantia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será cobrado caso ocorra alguma falta que configure a perda da caução nos termos deste regulamento.

Art. 53º - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 minutos a continuar competindo, ainda que em quadra, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar de 1 X 0, independente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único: Se a equipe que continuar competindo estiver vencendo a partida será mantido o placar normal do jogo.

Capítulo VIII

Do Sistema de Disputa

Art. 54º – O XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE será disputado em 05 (cinco) fases distintas, denominadas primeira fase, oitava de finais, quarta de finais, semifinal e final.

Art. 55º – Na primeira fase todas as equipes jogam 03 partidas, conforme tabela a ser definida no Congresso Técnico, através de sorteio dirigido.

Art. 56º - Classificam-se para Oitavas de Finais, 16 equipes com maior número de pontos, de acordo com o Art. 42º, e o critério de desempate, de acordo com o art. 43º deste regulamento.

Art. 57º – A partir das oitavas de finais os jogos são eliminatórios.

Art. 58º - A tabela das Oitavas de Finais, é elaborada de acordo com a ordem de classificação de cada equipe, Exemplo: 1.^a Colocada X 16.^a Colocada, 2.^a Colocada X 15.^a Colocada, assim por diante.

Art. 59º - A tabela a partir das Quartas de Finais, obedecerá uma ordem de seqüência das fases anteriores, que será explicada no congresso técnico e entregue o modelo da mesma, juntamente com a tabela da primeira fase.

Art. 60º - Não haverá disputa para definir a família 3.^a colocada, será considerada a família com melhor índice técnico na ordem abaixo, apurado a partir da segunda fase, oitavas de finais.

- a) Maior número de vitórias no tempo normal (Vitórias na cobrança de penalidades não são consideradas para este efeito)
- b) Menor número de gols sofridos;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Saldo de Gols;
- e) Menor número de cartões: Amarelo Peso 1 e Vermelho Peso 3.

Parágrafo único: Conforme artigos 55.º e 56.º acima, não haverá sorteio para definir os adversários a partir das oitavas de finais.

Capítulo IX

Da Premiação

Art. 61º - A premiação do XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE, será a seguinte:

PRIMEIRO LUGAR - Taça FAMÍLIA UNIDA (Rotativa)

Troféu e 15 (Quinze) Medalhas

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em dinheiro

SEGUNDO LUGAR - Troféu e 15 (Quinze) Medalhas.

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) em dinheiro

TERCEIRO LUGAR - Troféu e 15 (Quinze) Medalhas.

R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em dinheiro

QUARTO LUGAR - Troféu

R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em dinheiro

DISCIPLINA – Troféu – Critério: Menor n.º de cartões entre os oito primeiros colocados, proporcional ao n.º de partidas entre eles.

ARTILHEIRO – Troféu – Critério: Maior n.º de gols, independente de n.º de partidas.

GOLEIRO MENOS VAZADO – Troféu – Critério: Menor n.º de gols sofridos, entre os quatro finalistas, proporcional ao número de partidas.

MELHOR TORCIDA 1.^a, 2.^a e 3.^a colocada – Troféu – Critérios: Mais numerosa, Mais Uniformizada, Mais Animada, Mais criativa, Mais educada.

Capítulo X

Das Disposições Finais

Art. 62º - As ocorrências ou situações, que segundo a Comissão Organizadora, precisam ser avaliadas ou julgadas posteriormente, serão registradas em formulário próprio.

Art. 63º - Todos os atletas que por ventura foram julgados e punidos com suspensões no XXV Torneio/2017 ou em Edições anteriores, cumprirão suas punições começando pela sua primeira partida deste ano/2018 até completar o número de partidas de suspensão impostas, porém para poder jogar nas partidas seguintes além de estar devidamente inscrito, deverá ter boa conduta durante as partidas de suspensão.

Art. 64º - Não nos responsabilizamos por eventuais acidentes que possam ocorrer com algum atleta, cada Família responde por seus atletas. Somente estará à disposição enfermeiros (as) ou agentes do corpo de bombeiros e uma ambulância, em caso de necessidade.

Art. 65º - Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do " XXVI TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE".

Moacir Sebastião Pivatto: Coordenador Geral - Cel. 984215004 ou 3563.0266 - e-mail: coordenador@torneiofamiliar.com.br ou moapivatto@hotmail.com

Eliziane Michels: Presidente da ADAS - Assessoria Jurídica e Inscrições – Fone: 3563.1149 - Cel. 47 98451-5705 – e-mail: eliziane.adv@brturbo.com.br

Lindomar Loch: Responsável pelo Alojamento – Fone 3563-0260 (resid.) ou 3563-0141 (coml.)

Abilio Bonin: Responsável pelo Alojamento - 3563-0465

Ditmar Schweder: Mesário

Soely de Fátima Bonin: Coordenadora da Abertura e Concurso da Garota - Fone: 3563-0465 - Cel: 47 999880835 – e-mail: concurso@torneiofamiliar.com.br

Dirlene Heinzen: Assistente da Abertura e Concurso – fone: 3563.0260 - e-mail: concurso@torneiofamiliar.com.br

Fernando Haverroth: Sonorização, controles, abertura, tecnologias e locução - Cel. 47 988091191 ou 47 984331516 – fernando@bhil.com.br

Sérgio Sora: Sumulas e Controle Geral – Cel. 47 999321716

Marcos Ribeiro Cidral: Assistente da Coordenação Geral – Cel. 47 996729204

Valdir Belli: Responsável pela Bebida Ginásio - Fone: 3563.0736

José Vicente: Responsável pela Bebida Baile – Cel. 47 984894020

Anadir Kock Belli: Responsável Cozinha - Fone: 3563.0736

Marcos Heinzen: Tesoureiro Geral

Joanita Aguiar: Assistente de Mesário